

Ofício IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 105/2026

São Francisco, 30 de abril de 2026.

EDELVANES JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

CNPJ/CPF:572.372.206-91

Fazenda Bom Jardim da Prata

São Francisco-MG

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0041073/2025-30].

Assunto:Decisão de processo administrativo.

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido conforme parecer técnico.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Formigli Alves Junior**, Servidor, em 06/05/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138768306** e o código CRC **3AE9C58D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0041073/2025-30

SEI nº 138768306

rua Antônio Leite Gangana, 858 - Bairro Centro - São Francisco - CEP